



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Botucatu, 22 de fevereiro de 2024.

Exmo. Sr. Doutor

ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA (CULA)

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Rodrigo Colauto Taborda, Secretário Municipal de Infraestrutura, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 45, aprovado em Sessão Ordinária de 15/2/2024, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Laudo Gomes da Silva (Sargento Laudo), através do qual solicita *“implantar um parquinho infantil ao lado da Capela na Colônia Santa Marina (que dá acesso ao bairro Chácara Recreio Jardim Alvorada)”*, esclarecer o que segue:

Primeiramente, cumpre-nos observar que a Secretaria Municipal de Infraestrutura permanece à disposição do Legislativo Municipal e, no tocante à solicitação, informamos, que estaremos direcionando à competente Secretaria de Zeladoria e Serviços, a qual detém a expertise necessária para tratar de requerimentos com o referido escopo.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO COLAUTO TABORDA
Secretário Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOTUCATU

Zeladoria Municipal

Ramal: 1428

Ilmo Sr. Vereador

SARGENTO LAUDO
PSDB

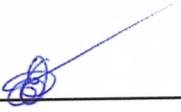
Paulo Sérgio Alves, vem perante vossa Excelência, em resposta ao requerimento nº 45, aprovado em Sessão Ordinária do dia 15 de fevereiro de 2024, de autoria do Sr. Vereador **SARGENTO LAUDO (PSDB)**

“Solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, implantar um parquinho infantil ao lado da Capela na Colônia Santa Marina (que dá acesso ao bairro Chácara Recreio Jardim Alvorada).”

Venho por meio deste, cumprimentar o nobre vereador, e afirmarmos que vamos fazer a identificação do local para saber se o mesmo se trata de uma área pública, assim, poderemos atender o requerimento do nobre vereador.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Botucatu, 26 de março de 2024.



PAULO SÉRGIO ALVES